

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

**RESOLUÇÃO Nº 0000091/2009**

**NATUREZA: SUPLEMENTAR**

**22/12/2009**

O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEMIRIM, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002217/2008.

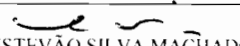
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000011	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00100	55.000,00
0000016	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	40.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>95.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

<b>ANULAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000002	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	331900100000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	00100	20.000,00
0000007	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	331901600000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00100	10.000,00
0000008	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	331909100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	00100	10.000,00
0000009	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	331909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00100	5.000,00
0000013	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	333903300000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00100	20.000,00
0000017	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	333909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00100	10.000,00
0000018	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	10.000,00
0000019	001001.0103101242.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
	346907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	00100	10.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>95.000,00</b>

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ESTEVÃO SILVA MACHADO**  
 PRESIDENTE